

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº:164/2023
LINHARES -ES 24 de março de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE LIMPEZA COM RETIRADA DE LIXO/ENTULHOS, PODA DE ÁRVORE NA ANTIGA CRECHE PICA PAU AMARELO – BAIRRO CANIVETE.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda ao enorme clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Venho ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações relacionadas ao abandono da antiga instalação **creche PICA -PAU AMARELO** no **BAIRRO CANIVETE**, referente a **PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ENTULHOS** pela não utilização do espaço público, localizado na **RUA VITORIO BISPO Nº 54**. Mediante a esta necessidade os próprios moradores solicitaram ao poder legislativo, na pessoa do Vereador em questão para que apresente uma indicação ao **PODER PÚBLICO** relacionado **A INDICAÇÃO DE LIMPEZA COM RETIRADA DE LIXO/ENTULHOS, PODA DE ÁRVORE NA ANTIGA CRECHE PICA PAU AMARELO – BAIRRO CANIVETE**. Por se tratar de uma demanda de extrema urgência nós acreditamos e confiamos que o poder público irá atender essa solicitação.

Os moradores acionaram o nobre Edil, para que provocasse o **PODER PÚBLICO**, para que atenda o pedido acima apresentado com o objetivo de proporcionar aos moradores mais segurança. O espaço acima citado e uma antiga instalação de creche no bairro canivete, hoje se encontra desativada. A preocupação dos munícipes se refere a falta de cuidado/zelo com o local que se encontra fechado, com o lixo, mato entulho, proliferação de insetos e poda de árvores etc... que estão no local propiciando o aparecimento de animais peçonhentos como ratos baratas escorpiões e outros, por esse motivo gerando descontentamento e desconforto ao contribuinte.

É também sabido que por ocasião deste pedido a um grande surto de **DENGUE** em nossa cidade, principalmente no **BAIRRO CANIVETE** e este está sendo um local propicio para ser um criadouro do mosquito da **DENGUE**, por esse motivo moradores estão clamando ao **PODER PUBLICO**, que hora já tem sido avisado insistentemente da situação do imóvel não tem dado a devida atenção ao problema isso tem causado um grande sentimento de abandono aos munícipes por parte da **SECRETARIA** responsável não apresentar uma solução eficaz e concreta para sanear este problema.

Todavia a população entende ser muito importante essa solicitação, **INDICAÇÃO DE LIMPEZA COM RETIRADA DE LIXO/ENTULHOS, PODA DE ÁRVORE NA ANTIGA CRECHE PICA PAU AMARELO – BAIRRO CANIVETE**. Contudo os moradores pedi que seja avaliada por um engenheiro do município, sobre a estrutura do imóvel, para ver se esta estrutura pode ser utilizada para outra finalidade, A fim de que mais um imóvel não fique ocioso. Desta forma os munícipes denunciam que já haviam relatado inúmeras vezes a necessidade de se tomar uma providência, porém até o presente momento nenhuma resposta e nenhuma solução foram apresentadas de concreto para comunidade. Por isso a necessidade da provocação do poder legislativo para que a **SECRETARIA** responsável venha deferir o pedido feito pela população.



Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

‘

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



IMAGENS









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 24/03/2023 14:33

Checksum: **B1D8F1A8487D7E0C4974ED2870FE5241B9F8892C50744E0E07BA4CFE19FE8647**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.